****

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000

CNPJ: 00.853.469/0001-73

***PORTARIA Nº 017/2024-IPSEP*.**

 O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

 ***R E S O L V E:***

 **I -** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**,com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, ao servidora pública ***ALINE ALDENORA DE ARAUJO SANTOS***, **matrícula 0000531**, ocupante do cargo de **Professora Polivalente Classe III**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e do art. 40, § 5º, da Constituição Federal**, com os proventos integrais percebida e calculada com base na última remuneração.

**II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 Registre-se.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Picuí/PB, em 26 de Junho de 2024.

### ***PAULO SILVA LIRA***

Diretor Presidente